



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

ESTADO DE MINAS GERAIS

C E P . 3 9 . 2 4 8 0 0 0

C N P J 1 7 6 9 5 0 4 0 / 0 0 0 1 - 0 6

DECRETO Nº 3.444 DE 05 DE OUTUBRO DE 2021.

**DECRETA PONTO FACULTATIVO
NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA DIRETA E INDIRETA DO
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Morro da Garça/MG, no exercício das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e,

Considerando que o feriado nacional do dia 12 (doze) de Outubro - dia de Nossa Senhora Aparecida, será na Terça-Feira;

RESOLVE:

Art. 1º - Decretar no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal da cidade de Morro da Garça – Minas Gerais, PONTO FACULTATIVO NO DIA 11 (ONZE) DE OUTUBRO DE 2021.

Art. 2º- Excluem-se da medida prevista no art. 1º, as Secretarias que desempenham serviços essenciais, que tenham o funcionamento ininterrupto ou regime de escala.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Morro da Garça, 05 de Outubro de 2021.


MÁRCIO TÚLIO LEITE ROCHA
PREFEITO MUNICIPAL.

